



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 32:

DECRETOS

PÁGINA 33 A 35:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE TURISMO

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 36:

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

1



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 2.499

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa os membros do Conselho de Escola da E.M.E.F. Profº Altino Jacintho Tovo conforme especifica.”

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho de Escola da EMEF Prof. Altino Jacintho Tovo, eleitos por seus pares, nos termos da Lei municipal nº 1.915, de 15 de dezembro de 2023, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Daniela de Arruda Fernandes

RG nº 30.107.435-5

II – 35% (trinta e cinco por cento) de docentes:

Titular: Selma Ferreira Silva Del Picchia

Emprego: Professora

RG nº 30.323.100-2

Titular: Josiane de Oliveira Lima Jardim

Emprego: Professora

RG nº 45.828.181-5

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

2



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Aline Patrícia Bardela

Emprego: Professora

RG nº 41.608.568-4

Titular: Rosemeire Aparecida Degasperi Volpe

Emprego: Professora

RG nº 23.719.429-6

Titular: Nelma Rego da Silva de Oliveira

Emprego: Professora

RG nº 53.952.155-3

Titular: Renata Luzia Borin Sette

Emprego: Professora

RG nº 43.132.362-8

Titular: Solange de Farias Cruz

Emprego: Professora

RG nº 33.873.949-x

Suplente: Jenifer Jessica Azevedo

Emprego: Professora

RG nº 42.290.620-7

Suplente: Deliana Gonçalves Faetano

Emprego: Professora

RG nº 34.771.053-0

Suplente: Vanessa Avila Fachini

Emprego: Professora

RG nº 39.658.912-1

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



III – 5% (cinco por cento) de especialistas de educação (vice-diretor, professor coordenador, exceto diretor de escola):

Titular: Silvia Elena Fernandes Martins

Emprego: Coordenadora

RG nº 23.579.531-8

IV – 5% (cinco por cento) de funcionários (servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola):

Titular: Solange Aparecida Moreira Lins

Emprego: Merendeira

RG nº 24.490.008-4

Titular: Isabel Veronica Costa da Silva

Emprego: Cuidadora

RG nº 32.149.867-7

Suplente: Luiz Felipe Grandi

Emprego: Porteiro

RG nº 60.644.857-3

IV – 25% (vinte e cinco por cento) de pais e/ou responsáveis de estudantes:

Titular: Josilaine Aparecida Heldt

RG. Nº 40752601- 8

Titular: Lorena Aparecida Xavier Pereira Paixão

RG nº 54.980.485-7

Titular: Joice Aparecida de Camargo Furlan

RG nº 32.051.868-1

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Joice dos Santos Souza Lopes

RG nº 44.702.510-5

Titular: Denise Marçola

RG nº 34.857.680-8

Suplente: Valdíte dos Santos Azevedo

RG nº 34.134.136-4

Suplente: Tamyris de Queiroz de Paula

RG nº 46.151.933-1

Suplente: Rejane Dias dos Santos

RG nº 33.628.704-5

VI – 25% (vinte e cinco por cento) de estudantes regularmente matriculados e frequentes:

Titular: Yasmin Maria Barroso

Titular: Isis Cristina Azevedo Lima

Titular: Miguel de Almeida Lima

Titular: Heitor Sousa

Suplente: Arthur de Assis

Suplente: Lara Beatriz dos Santos Sousa

Suplente: Kamila Belchior

Suplente: Sophia Silva Santos

VII – 5% (cinco por cento) de membros da comunidade local:

Titular: Regina Rosa do Prado de Barros

RG nº 27.418.036-4

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho de Escola, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho de Escola é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não haverá representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho de Escola, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 1.915/2023 e do Estatuto do Conselho de Escola.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont

Ao 01 de agosto de 2025.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ

Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO nº 2.500

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa os membros do Conselho de Escola da Creche Escola Municipal Celeste dos Santos Carneiro, conforme especifica.”

ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho de Escola da Creche Escola Municipal Celeste dos Santos Carneiro, eleitos por seus pares, nos termos da Lei municipal nº 1.915, de 15 de dezembro de 2023, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Fabricia Aparecida da Silva Carneiro Menassi
RG: 32.051.912 0

II – 35% (trinta e cinco por cento) de docentes:

Titular: Adriana Aguiar de Oliveira
Emprego: Educadora de creche
RG:55.071.729 8

Titular: Ana Claudia Fernandes
Emprego: Educadora de Creche
RG:27.093.763 8

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Cristiane Figueiredo

Emprego: Educadora de creche

RG:30.646.828 1

Titular: Kelly Maciel Xavier de Oliveira

Emprego: Educadora de creche

RG:41.699.716 8

Titular: Elaine Salla Lorenzato

Emprego: Educadora de creche

RG:32.149.843 4

Suplente: Leticia da Silva Soares

Emprego: Educadora de creche

RG:47.313.409-3

III – 5% (cinco por cento) de especialistas de educação (vice-diretor, professor coordenador, exceto diretor de escola):

Titular: Sandra Regina Zanaroti

Emprego: coordenadora de escola

RG:25.064.343 1

IV – 5% (cinco por cento) de funcionários (servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola):

Titular: Claudete Manuela de Lima Dias

Emprego: Servente

RG:29.926.883 4

Titular: Ivone Antonio Bueno

Emprego: Servente

RG:18.576.383 2

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Adriana Pavanin de Matos

Emprego: Servente

RG:28.554.525 5

Titular: Isis Silva Gomes

Emprego: Servente

RG:55.803.969 0

Suplente: Maria Regina Catanante Gomes

Emprego: Merendeira

RG:16.237.520-7

IV – 25% (vinte e cinco por cento) de pais e/ou responsáveis de estudantes:

Titular: Irislene Santos de Farias

RG:37.461.178 6

Titular: Nathali Helena Alves Sin

RG:49.939.871

Titular: Karine Sena da Silva

RG:56.854.120 0

Titular: Cosmira Nunes Vieira

RG:49.643.054 3

Titular: Laiz Azevedo dos Santos Souza

RG:40.831.555 6

Titular: Silmara Barbosa de Souza Sin

RG:30.107.465 3

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

9



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Smdevely Melo Chaves
RG:60.778.812 4

Titular: Eudes Neves da Silva
RG:38.584.615 7

Suplente: Sidnéia Faustino de Oliveira
RG:46.163.900 2

VII – 5% (cinco por cento) de membros da comunidade local:

Titular: Roberta Costa de Oliveira
RG:69.015.634 0

Suplente: Celia Luzia Bosao Paulo
RG:28.630.431 4

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho de Escola, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho de Escola é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho de Escola, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

10



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 1.915/2023 e do Estatuto do Conselho de Escola.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont

Ao 01 de agosto de 2025.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ

Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO nº 2.501 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa os membros do Conselho de
Escola da CEMEI QUITÉRIA SOARES
CARNEIRO conforme especifica.”

ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho de Escola da CEMEI Quitéria Soares Carneiro, eleitos por seus pares, nos termos da Lei municipal nº 1.915, de 15 de dezembro de 2023, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Silmara Roberta Pavan Danesi

RG nº 23.579.537-9

II – 35% (trinta e cinco por cento) de docentes:

Titular: Viviani Cristina Perez Peixoto

Emprego: Professora de educação infantil

RG nº 30.992.753-5

Titular: Jaqueline Pelizer de Oliveira da Silva

Emprego: Educadora de creche

RG nº33.628.733-1

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 – prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Lúcia Helena da Silva Guedes

Emprego: Educadora de creche

RG nº20.518.462-5

Titular: Ana Carolina Nascimento de Castro Dias

Emprego: Educadora de creche

RG: 30.279.946-1

Titular: Daniela Zanarotti Yamashita de Lima

Emprego: Professora de educação infantil

RG: 24.308.518-7

Titular: Renata Andréia Simões Braga

Emprego: Professora de educação infantil

RG: 27.069.515-1

Suplente:

Titular: Marissa Graciela Marques Piovesan

Emprego: Professora de educação infantil

RG nº: 32.655.430-0

III – 5% (cinco por cento) de especialistas de educação (vice-diretor, professor coordenador, exceto diretor de escola):

Titular: Aline Testa

Emprego: Coordenadora de Escola

RG nº 30.992.768-7

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



IV – 5% (cinco por cento) de funcionários (servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola):

Titular: Franklin Magalhães

Emprego: Inspetor de alunos

RG nº: 48.922.050-2

Titular: Suzelaine Aparecida Alves da Silva

Emprego: Auxiliar de Serviços Gerais

RG nº: 40.781.972-1

Titular: Maria Margarida da Silva

Emprego: Servente

RG: 17.201.310-0

Titular: Maria Luiza Marcari Silva

Emprego: Merendeira

RG: 17.788.647-X

Suplente: Maíra Lopes Pires Vendite

Emprego: Servente

RG nº: 40.094.588-5

V – 25% (vinte e cinco por cento) de pais e/ou responsáveis de estudantes:

Titular: Beatriz Bugno Costa

RG nº: 45.309.500-8

Titular: Elisane Cristina de Melo

RG nº: 33.628.648-x

Titular: Gisele Silva Figueiredo Pin

RG nº:33.628.717

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Joice da Costa Garcia

RG nº: 45.043.319-5

Titular: Gabriela Teixeira Moreira

RG nº: 52.035.769-3

Titular: Mariana dos Reis da Silva

RG nº: 45.543.248-x

Titular: Íris Quintana Bertolini da Silva

RG nº: 65.336.280-5

Titular: Marta Moreira Marcucci

RG nº: 30.992.798-5

Suplente: Ana Laura Nascimento

RG nº: 46.046.714-1

VII – 5% (cinco por cento) de membros da comunidade local:

Titular: Fabricia Aparecida Geroldo Simões

RG nº: 30.992.832

Suplente: Ana Paula Ziviani

RG nº: 24.218.446-7

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho de Escola, sem direito a voto quando presente o titular.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



§ 3º A atuação dos membros do Conselho de Escola é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não haverá representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho de Escola, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 1.915/2023 e do Estatuto do Conselho de Escola.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont

Ao 01 de agosto de 2025.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ

Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.502

DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Designa os membros do Conselho de Escola da E.M.E.F. Profª Arlinda Rosa Negri conforme especifica.

ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho de Escola da E.M.E.F. Profª Arlinda Rosa Negri, eleitos por seus pares, nos termos da Lei municipal nº 1.915, de 15 de dezembro de 2023, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Rita Aparecida Bettiol Bertollazzi

RG nº 60.793.238-7

II – 35% (trinta e cinco por cento) de docentes:

Titular: Taiza Sampaio Bacalini

Emprego: Professora

RG nº 30.992.829-1

Titular: Daniela Lavagnini Silva

Emprego: Professora da Educação Especial

RG nº29.550.425-0

Titular: Robson Caldeira Antônio

Emprego: Professor

RG MG nº16.097.299

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Ellen Palmieri

Emprego: Professora

RG nº43.032.022-x

Titular: Edmara Aparecida Fernandes Silva

Emprego: Professora

RG: 33.679.147-1

Titular: Claudete Pelorca Carneiro

Emprego: Professora

RG: 10.406.838-3

Titular: Keli Cristina Martinez Alarça Boni

Emprego: Professora

RG: 29.102.707-6

Suplente:

Rosana Lopes

Emprego: Professora

RG nº: 21.445.687-0

Suplente:

Anderson Neves dos Santos

Emprego: Professor

RG nº: 48.624.274-2

III – 5% (cinco por cento) de especialistas de educação (vice-diretor, professor coordenador, exceto diretor de escola):

Titular: Flávia Fernanda Furco Milan

Emprego: Coordenadora de Escola

RG nº 41.397.695-6

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



IV – 5% (cinco por cento) de funcionários (servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola):

Titular: Marlene Romano Carneiro

Emprego: Inspetora de alunos

RG nº: 24.308.548-5

Suplente: Andrea Cristina Martins

Emprego: Inspetora de alunos

RG nº: 40.094.588-5

V – 25% (vinte e cinco por cento) de pais e/ou responsáveis de estudantes:

Titular: Daniela Domingues de Almeida

RG nº: 48.937.015

Titular: Adely Santos Silva

RG nº: 63.137.772

Titular: Solange Silva Oliveira

RG nº: 59.975.821

Titular: Vera Alice Santos Persia

RG nº: 58.280.477-2

Titular: Grasiela Francisca dos Santos Silva

RG nº: 32.052.021-3

Titular: Maria José Nunes Gonçalves

RG nº: 32.558.233-6

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

19



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Elaine Cristina Pereira Bernardino

RG nº: 29.026.224-0

Titular: Juliana Cristina Chine Blanco

RG nº: 34.281.355-9

Suplente: Débora Cristina Rodrigues

RG nº: 34.857.670-5

VII – 5% (cinco por cento) de membros da comunidade local:

Titular: Maria Madalena de Oliveira

RG nº: 16.235.916-0

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho de Escola, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho de Escola é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não haverá representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho de Escola, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

20



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 1.915/2023 e do Estatuto do Conselho de Escola.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont

Ao 01 de agosto de 2025.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ

Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

21



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO N.º 2.503 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa os membros do Conselho de
Escola da EMEI. PROFª. OLYMPIA
ELEUSA DECARE conforme especifica”.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho de **Escola da EMEI. PROFª. OLYMPIA ELEUSA DECARE**, eleitos por seus pares, nos termos da Lei municipal nº 1.915, de 15 de dezembro de 2023, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

Adriana de Cássia Carleti Monteiro

RG. 19.731.536 - 7

II – 35% (trinta e cinco por cento) de docentes:

Titular: Cláudia Augusta Tibali Lebre

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG.21.676.678

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

22



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Juliana Carla de Lima

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG.46.856.232.1

Titular: Natalia Cubianchi Furtado de Oliveira

Emprego: Educador de creche

RG.47.906.648. x

Titular: Ana Carolina Georgete Sampaio

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG.29.604.883.5

Suplente: Márcia Guindalini

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG.17.730.668

Suplente: Fernanda Sanchez da Cruz

Emprego: Professora de Educação Infantil

RG.47.738.793.7

III – 5% (cinco por cento) de especialistas de educação (vice-diretor, professor coordenador, exceto diretor de escola):

Titular: Maria José Diana Betiol

Emprego: Coordenadora de Educação

RG.12.351.843

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



IV– 5% (cinco por cento) de funcionários (servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola):

Titular: Natalina Salla Lorenzato

Emprego: Inspetora de Aluno

RG.9.258.321

Titular: Edna da Conceição Prates

Emprego: serviços gerais

RG.32.558.228.2

Titular: Ana Lúcia de Carvalho

Emprego: Inspetora de Aluno

RG.17.201.310.0

V – 25% (vinte e cinco por cento) de pais e/ou responsáveis de estudantes:

Titular: Cleide Neire da Silva

RG.67.594.601.3

Titular: Angelica Pereira dos Santos

RG.44.816.360.3

Titular: Geani Pinheiro Medrado

RG.57.438.509

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: Maira da Silva Fernandes

RG.43.541.048.6

Tutilar: Maria Francisca de Sousa Reis

RG.70.223.913.6

Titular: Gabriela Teixeira Moreira

RG.52.035.769.3

Suplente: Janaina Cristina da Silva

RG.45.666.539.0

VI - 5% (cinco por cento) de membros da comunidade local:

Titular: Sueli Guindalini Bezerra

RG.5.048.776.0

Suplente: Karina Georgete Lopes

RG.27.187.525.2

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho de Escola, sem direito a voto quando presente o titular.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



§ 3º A atuação dos membros do Conselho de Escola é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não haverá representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho de Escola, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 1.915/2023 e do Estatuto do Conselho de Escola.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont

Ao 01 de agosto de 2025.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ

Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO nº 2.504

DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Designa os membros do Conselho de Escola da EMEFI PROF.^a WILMA MARIA LORENZATO BREDARIOLI conforme especifica.”

ROGERSON APARECIDO BURJALON RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho de Escola da EMEFI PROF.^a WILMA MARIA LORENZATO BREDARIOLI, eleitos por seus pares, nos termos da Lei municipal nº 1.915, de 15 de dezembro de 2023, e em consonância com a Lei federal nº 14.644/2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

SILVANA FERNANDES BACALINI

RG: 23.579.530-6

II– 35% (trinta e cinco por cento) de docentes:

Titular: CAMILA CRISTINA RIBEIRO DARPIM

Emprego: PROFESSORA

RG: 45.036.751-4

Titular: DIANA PEREIRA. DE OLIVEIRA BARBOSA

Emprego: PROFESSORA

RG: 37.825.946-5

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 – prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: RAQUEL GUTIERREZ ISMAIL DE LIMA

Emprego: PROFESSORA

RG: 38.361.858-7

Titular: RAFAEL ESPIGARES RODRIGUÊS GUIDUGLI

Emprego: PROFESSOR

RG: 58.063.006-7

Titular: LEONICE ALVES COELHO RAVASIO

Emprego: PROFESSORA

RG: 26.833.419-5

Suplente: LILIAM SILVA SOUSA

Emprego: PROFESSORA

RG: 28.251.787-X

Suplente: MATHEUS GOMES DE SOUZA

Emprego: PROFESSOR

RG: 45.269.306-8

III – 5% (cinco por cento) de especialistas de educação (vice-diretor, professor coordenador, exceto diretor de escola):

Titular: ADRIANA DE OLIVEIRA ELIAS

Emprego: COORDENADORA PEGAGÓGICA

RG: 22.361.976-0

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



IV – 5% (cinco por cento) de funcionários (servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola):

Titular: AURELICE EVANDRA SILVA

Emprego: SERVENTE

RG: 23.579.562-8

Titular: FRANCISNEIA SATURNO DE PAULA

Emprego: SERVENTE

RG: 29.534.412-X

Titular: FRANCILLE FERNANDES PEREIRA

Emprego: SERVENTE

RG: 44.702.488-7

Suplente: AUREA NERES ALVES

Emprego: INSPETORA DE ALUNOS

RG: 52.719.869-9

Suplente: NILZA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO

Emprego: MERENDEIRA

RG: 23.579.539-2

IV – 25% (vinte e cinco por cento) de pais e/ou responsáveis de estudantes:

Titular: RAIMUNDO NONATO BATISTA DE ARAÚJO

RG: 8765-0

Titular: FRANCISLAINE PEREIRA

RG: 52.356.257-3

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



Titular: FÁBIO DOS SANTOS ARGOLO

RG: 77.910.620-00

Titular: LUIZ ROBERTO DE CARVALHO

RG: 44.815.566

Titular: ANDRESSA FLORENTINO DA SILVA

RG: 45.749.921-7

Titular: TATIANE OLIVEIRA PRADO

RG: 43.284.276-7

Titular: JULIANA RÉCIO DE LIMA

RG: 47.820.294-5

Suplente: IASMIM FIORI

RG: 45.601.631-4

Suplente: CÁSSIO RICARDO VAZ FIANI

RG: 24.155.737-9

VI – 25% (vinte e cinco por cento) de estudantes regularmente matriculados e frequentes:

Titular: AMANDA MONTEIRO BOAVENTURA

Titular: EMANUELLY EDUARDA CARDOSO BORTOLETO

Titular: KAMYLLA RODRIGUES FERREIRA

Suplente: HELLEN CAROLINA GONÇALVES

Suplente: LUIS FERNANDO ALVES MIRANDA

Suplente: KAUAN MENDES SILVA

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



VII – 5% (cinco por cento) de membros da comunidade local:

Titular: LÁZARA ALVES

RG: 47.877.942-2

Suplente: SUZI BUGNO DE ALMEIDA

RG: 9.258.306-4

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º A o suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho de Escola, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho de Escola é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho de Escola, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 1.915/2023e do Estatuto do Conselho de Escola.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont

Ao 01 de agosto de 2025.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ

Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

32



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DUMONT



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DUMONT-SP - JUNHO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, as dezenove e trinta horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e cultura, Rua Ovídio Gomes de Araújo, 47, Centro, Dumont-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Dumont, que assinaram a lista de presença, conforme edital de convocação. O Sr. Edwilson Basso, Presidente do COMTUR, esperando o tempo determinado no Artigo 7º da Lei Nº 1.758 de 04/07/2018, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e disse que é preciso escolher um secretário para o COMTUR, seria o secretário executivo que no dia da eleição de presidente eu não indiquei. Gostaria de indicar a Sra. Rosiane Marin Fernandez Dias, representante do Turismo, pois ela já recebe as informações e assim ficaria mais fácil chegar até os conselheiros. Perguntou se todos estão de acordo. Ficou então nomeada a Sra. Rosiane Marin Fernandez Dias, como Secretária Executiva. Em seguidas passou para as discussões dos assuntos da pauta. Em relação ao Plano de trabalho do COMTUR, é muito importante a participação nas reuniões, estar atento nas ações do município para estarem atreladas com o propósito turístico. A Sra. Rosiane pediu a palavra e citou a reforma da Praça Central, que foi uma reforma grande e as demandas do município não foram sanadas, como o banheiro público, um ponto de apoio para os ciclistas que visitam a nossa cidade, isso tudo tem que ser pensado na linha do viés turístico e ter a participação do conselho. Este ponto foi muito enfatizado pelo Sr. Jarbas Favoretto, na reunião que participei. Todos os conselheiros concordaram com o exposto, tudo tem que ser pensado com o propósito turístico, a questão do banheiro público precisa ser resolvida. Em seguida a Sra. Rosiane Marin Fernandez Dias continuou as seguintes informações: Declaração de Parceria firmada com o CPL- Turismo Regional Eventos de Negócios; Participação do município no 8º Conexidades que será realizado em agosto na cidade de Holambra; O cadastro do município, Região



COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DUMONT

Turística Raízes do Campo, foi homologado no SISMAPA, Sistema de Informações do Mapa do Turismo Brasileiro 2025. Disse também que a secretaria de cultura e turismo está preparando uma comemoração ao aniversário de Santos Dumont que será no dia 20 de julho. Neste momento o Sr. Vanderci Pessotti pediu a palavra ao Sr. Edwilson Basso presidente, que concedeu. O Sr. Vanderci Pessotti apresentou o seu projeto “asas da Imaginação – A vida e as invenções de Santos Dumont ” para o município, é um projeto destinado às crianças com oficina de pipas. A Sra. Rosiane Marin Fernandez Dias disse que como a comemoração é no mês de julho, período de férias, não teria como, mas vai passar para a secretária da educação, para a semana da Asa. Ainda com a palavra o Sr. Vanderci Pessotti, perguntou para a Sra. Rosiane se tinha conhecimento do assunto da Igreja Matriz, se o poder público tem alguma ação para preservação do imóvel que daqui quatro anos completa 100 anos. A Sra Rosiane disse que existe uma comissão que a procurou para participar de reuniões e que esta comissão irá protocolar na Câmara Municipal o pedido da criação do Conselho Municipal de Patrimônio, e que a secretaria já está preparando o projeto junto com o departamento jurídico; aproveitando o momento perguntou ao Sr. Vanderci Pessotti se foi feito algum vídeo institucional do município, ele disse que não e que usava alguns feitos pelos meios de comunicação da região entre outros. Em seguida o Sr. Presidente falou sobre a Semana da Asa, que vai ver se consegue trazer alguns carros antigos para exposição no domingo de manhã para aproveitar a estrutura que estará montada. Disse também sobre as Rotas existentes e que a secretaria de Cultura e Turismo pretende criar a Rota das Capelas, saindo de Sertãozinho, passando em Dumont e finalizando no Hotel Fazenda Vista Alegre. Em discussão, foi apresentados vários trajetos possíveis e que seria interessante criar a rota que poderia ser usada por pedestres e por ciclistas. A Sra. Rosiane apresentou o Projeto dos Totens que através do QR Code o visitante teria um mapa das rotas, dos açougues, fábricas de doces entre outras informações. Em discussão foi apresentada a sugestão de fazer um trabalho com os comerciantes, dos mesmos contribuírem na aquisição dos Totens. A Sra. Rosiane disse também que no mês de julho será inaugurada a Feira Noturna da nossa cidade, nos mesmos moldes das feiras que estão



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1045

terça-feira, 5 de agosto de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DUMONT

acontecendo em Sertãozinho, Pontal e outras cidades da região, existe uma equipe que é responsável por essa feira e a prefeitura está cedendo o local; disse também que fez uma solicitação ao DER para instalação de placas de sinalização turística nos trevos das entradas da cidade. Sem mais para o momento e pelo avançar do horário, o Sr. Edwilson Basso, presidente, encerrou a presente reunião pedindo que fosse lavrada a presente Ata.

Dumont, 17 de junho de 2025.

Edwilson Basso

Presidente do COMTUR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página

35



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172

CENTRO - CEP 14120-000 - DUMONT/SP

FONE: (16) 3944-2399

E-MAIL: CAMARA@DUMONT.SP.GOV.BR



CARTA DE CONVOCAÇÃO

Prezada Senhorita AGATHA CARDOSO DA SILVA

Pelo presente convocamos Vossa Senhoria, para comparecer junto a Câmara Municipal de Dumont/SP, sito a Rua Santos Dumont, nº172, Centro, nesta cidade, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, objetivando sua contratação por tempo determinado para atendimento de situação de excepcional interesse público, a fim de exercer a função de **ESTAGIÁRIO**, a partir da assinatura do instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº11.788 de 25 de setembro de 2008.

Assim sendo, deverá ser apresentado no prazo máximo de **03 (três)** dias, a contar do recebimento desta a documentação abaixo relacionada, sob pena de implicar o silêncio em desistência tácita do ingresso no serviço público nos moldes acima delineados (contratação temporária para desempenho de função de estagiário).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIÁRIO:

- ✓ Cópia da RG (Frente e Verso)
- ✓ Cópia do CPF
- ✓ Cópia da CNH (se tiver habilitação)
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento
- ✓ Cópia da Carteira Reservista (se for o caso)
- ✓ Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (água, energia ou telefone)
- ✓ Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.
- ✓ Dados Bancários (Banco, Agência e Conta)
- ✓ 1 Foto 3x4

Dumont/SP, aos 04 de agosto de 2025.

MARLON GABRIEL OLOKO

Presidente da Câmara Municipal de Dumont/SP
Biênio 2025/2026